

Ata da 333.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 12 de julho de 1948.

A hora reglamentar, no dia 12 de julho de 1948, na sala dos sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr. José Alcides Pereira e compareceram os Exmos. Srs. Srs. Walfredo Andrade, Sr. Alencar Araújo, Drs. Manoel Rocha, José Maria Bunnier, Lobo de Resende, Prof. Valle Ferreira e o Proc. Regional substituído Sr. Ayrton de Azevedo. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: Radiograma ao Juiz Eleitoral de Maracá informando a respeito da situação de sua zona eleitoral durante o presente período de férias forenses. Considerando, como Juiz. Off. Cid. do Juiz Eleitoral de Campos Gerais, comunicando que tendo curado em gozo de férias forenses desiste de posto de licença para tratamento de saúde que lhe foi concedida por este Tribunal. Considerando e mandaram autor. Publicação de acordos: foram publicados os processos nos seguintes feitos: Recurso 1497 de Campos Gerais - CANCELAMENTO de inscrição n.º 186, 192, 193, 196, 208, 217-219, 225, 236, 237, 456, 465, e 477. Julgamentos: Mandado de Segurança n.º 4 - de Guaratingá. Impetrantes: Urbano Lopes Siqueira e outros. Impetrado: Tribunal Regional Eleitoral. Relator: Sr. José Maria Bunnier. Adv. do Julgador: a Reg. em gozo de férias do Prof. Valle Ferreira. O Relator e o Sr.

Lobo de Resende não conhecia do pedido  
por incompetência da Justiça Eleitoral. Pelo  
Sr. Des. Waldemar Augusto foram relatados. Can-  
celamento de inscrições nº 248, 260, 276, 282 e 288.  
de Spanema. Resolveram o Tribunal determinar o  
cancelamento dos inscrições, vencidos o Des. Al-  
cides Araujo e o Sr. Lobo de Resende. Consulta  
nº 178. do Juiz Eleitoral de Duque Rico. Responderam  
negativamente aos dois itens da Consulta. Pelo  
Sr. Des. Alcides Araujo foram relatados: Can-  
celamento de inscrições nº 251, 277, 283 e 289, de Spa-  
nema. Determinaram o cancelamento dos inscrições,  
vencidos o Relator e o Sr. Lobo de Resende. Depois  
do Sr. Manoel Rocha para relatar o acórdão.  
Cancelamento de inscrição nº 271 de Spanema.  
Resolveram decretar o cancelamento da inscrição,  
vencido o Sr. Lobo de Resende. Consulta 179. do Juiz  
Eleitoral de Santos Dumont. Responderam que deve  
dar posse ao suplente de juiz de paz, in depen-  
dência do partido a que pertencer. Pelo  
Sr. Sr. Manoel Rocha foram relatados: Can-  
celamento de inscrições nº 242, 254, 272, 278, 284, 290.  
e 492 Spanema. Determinaram o cancelamento  
dos inscrições, vencidos o Des. Alcides Araujo  
e Sr. Lobo de Resende. Cancelamento de ins-  
crições nº 190 e 200, de Spanema. Resolveram de-  
cretar o cancelamento dos inscrições, vencidos  
o Des. Alcides Araujo e o Sr. Lobo de Resende.  
Pelo Sr. Sr. Manoel Rocha foram rela-  
tados. Cancelamento de inscrições nº 255, 273,  
279, 285 e 291, de Spanema. Decretaram  
o cancelamento dos inscrições, vencidos  
o Des. Alcides Araujo e Sr. Lobo de

Resende. Consulta n.º 175, do juiz Eli Toural de  
 Almenara - Responderam afirmativamente. Pelo  
 Sr. Dr. Lobo de Resende foram relatados. Cancela-  
 mento de inscrições n.ºs 244, 257, 274, 280 e 286.  
 de Spanema. Resolveram determinar o can-  
 celamento dos inscrições, vencidos o Relator  
 e o Des. Alencor Araújo. Designado o prof. Valer  
 Ferreira para redigir o relatório. Consulta  
 n.º 176 - do juiz Eli Toural de Paraguaní - adia-  
 do o julgamento a regressamento do relator.  
 Pelo Sr. prof. Valer Ferreira foram relatados. Can-  
 celamento de inscrições n.ºs 212, 218 e 224. de Spa-  
 nema. Resolveram determinar o cancelamento  
 dos inscrições, vencidos o Des. Alencor Araújo  
 e o Sr. Lobo de Resende. Cancelamento de inscrições  
 n.º 197, de Spanema. Determinaram o cancela-  
 mento da inscrições, vencido o Des. Alencor Ara-  
 újo e o Sr. Lobo de Resende. Cada qual  
 havendo o Sr. Presidente encaminha a seus  
 e para cons. For. Lavri a presente a Fa-  
 culdade de Direito a saber, Sect.º de Tribunaes.

José Hilário Diniz